



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Jardim Amanda Pastor Eneas de Castro Gama**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Nova Hortolândia Jardim Amanda Pastor Eneas de Castro Gama, localizada na Rua Washington Luís, nº 1066, Jardim Amanda II, tem apresentado diversos problemas como pinturas desgastadas, pisos danificados, paredes em mau estado de conservação. Alguns funcionários relatam receio quanto à integridade do prédio e à segurança de pacientes.

Há também reclamações sobre a falta de aparelhos de Ar condicionado nas salas de atendimento e de espera, situação que gera grande desconforto aos pacientes devido ao calor dos ambientes.

Por fim, se faz necessário atentar para a acessibilidade do Prédio, de forma que se possibilite a locomoção de pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudos para reforma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Nova Hortolândia Jardim Amanda Pastor Eneas de Castro Gama, localizada na Rua Washington Luís, nº 1066, Jardim Amanda II.**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**